



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 6/2018

Declara de Utilidade Pública Municipal “ESCOLA DE PAES DO BRASIL”.

Autoria: Vereador José Luís Fornasari.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador José Luís Fornasari e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “ESCOLA DE PAES DO BRASIL”, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico e educacional, com sede e foro nesta cidade e Estado, fundada em 20 de Janeiro de 2015, com CNPJ: 25.376.912/0001-93, regularmente inscrita no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Janeiro de 2018.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
- Vereador -



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Luís Fornasari - “Joi Fornasari”, que declara a ESCOLA DE PAIS DO BRASIL de Utilidade Pública mediante seu trabalho de estabelecer e executar serviço de aprimoramento da formação dos pais, futuros pais e educadores através da transmissão de serviços básicos de psicologia e de técnicas pedagógicas que favorecem o relacionamento entre pais e filhos, procurando conscientizá-los da sua responsabilidade e do papel na educação dos filhos ou educando e valorizar, fortalecer e defender a família e indiretamente formar as crianças através de um voluntariado consciente em busca da educação integral do ser humano para a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de todos os demais valores universais.

Aberta a todos quaisquer que sejam sua raça, nacionalidade, condição social e intelectual, opinião política e credo religioso.

Diante do exposto é que contamos com apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Janeiro de 2018.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
- Vereador -